



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E-mail: [diretoremunicipalguaira@gmail.com](mailto:diretoremunicipalguaira@gmail.com)

Avenida Dr. João Batista Santana, 1875– Guaíra/SP - CEP: 14.790-000 Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257



Guaíra-SP, 22 de Setembro de 2025.

**Ofício n.º 135/2025**

**Assunto:** *Abertura de Chamamento Público*

**Exmo. Sr. Prefeito,**

Encaminhamos o presente, para, nos termos da legislação vigente, solicitar procedimento de abertura de chamamento público, nos termos a seguir:

| DESCRIPTIVO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Solicitante: | Diretoria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Justificativa:     | <p>A presente justificativa visa embasar a abertura de Chamamento Público com vista à celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, para a oferta de Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA, através de Educação Infantil Exclusiva, Ensino Fundamental I Exclusivo, AEE/Núcleo Autista (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e Equipe multidisciplinar.</p> <p>A demanda por atendimento na área da Educação Especial tem crescido significativamente nos últimos anos, em decorrência da maior inclusão de estudantes público-alvo da educação especial nas escolas regulares, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).</p> <p>Considerando que a oferta adequada de Serviços de Educação Especial exige estrutura física acessível, profissionais especializados, materiais pedagógicos específicos, tecnologia assistiva e acompanhamento individualizado, constata-se que a administração pública, isoladamente, enfrenta limitações para suprir integralmente essa demanda. Nesse sentido, as organizações da sociedade civil que atuam na área da educação especial e da inclusão social, muitas vezes com reconhecida expertise técnica e atuação consolidada junto à comunidade, se apresentam como parceiras estratégicas para potencializar a atuação do poder público, garantindo maior eficiência, qualidade e alcance no atendimento aos estudantes com deficiência e suas famílias.</p> <p>Assim, a abertura do presente Chamamento Público tem como foco o fortalecimento das políticas de inclusão educacional e garantia do</p> |



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E-mail: [diretoriamunicipalguaira@gmail.com](mailto:diretoriamunicipalguaira@gmail.com)

Avenida Dr. João Batista Santana, 1875– Guaíra/SP - CEP: 14.790-000 Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257



|                       |                                                                                                                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | direito à educação de qualidade, equitativa e com respeito à diversidade.                                                         |
| Objeto:               | Serviço de Educação Especial para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com Transtorno do Espectro Autista – TEA. |
| Vigência inicial:     | 01/01/2026                                                                                                                        |
| Valor:                | R\$ 1.700.623,60                                                                                                                  |
| Meta anual:           | 114.480h anuais (por dia de 4h)                                                                                                   |
| Dotação Orçamentária: | 12.367.0028.2087.0000      Ficha:217                                                                                              |

+

Demais informações se encontram no termo de referência anexo.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

---

MARIA ANGÉLICA REBELLO DA SILVA  
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO